

## RESOLUÇÃO N° 01/2018

Normatiza a alteração dos horários de aulas dos Cursos de Graduação da SOBRESP – FACULDADE DE CIÊNCIAS da SAÚDE.

O DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE,

Normatizar a alteração dos horários de início e de término das aulas dos Cursos de Graduação da SOBRESP – Faculdade de Ciências da Saúde.

**Artigo 1º** - A duração da hora-aula nos cursos de graduação, turno noturno, é de 45 (quarenta e cinco) minutos, exceto aos sábados em que a duração da hora-aula é de 50 (cinquenta) minutos. Conforme o disposto no quadro abaixo, e respeitando a carga horária estabelecida na matriz curricular de cada Curso:

HORÁRIO - TURNO NOTURNO	HORÁRIO - TURNO DIURNO
DE 2ª A 6ª FEIRA (45 min.)	SÁBADO (50 min.)
Horário de Início: 18h45min	Horário de Início: 8horas
Intervalo: 20h15min às 20h30min	Intervalo: 9h40min às 10horas
Término: 22horas	Término: 12horas

**Artigo 2º** - O Calendário Acadêmico terá 19 semanas letivas mais a semana do Exame Complementar.

GABINETE DO DIRETOR GERAL no primeiro dia do mês de junho de 2018.



Áureo Silva de Loreto  
Diretor Geral